



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

## **DECRETO Nº 32.425/2018**

**Súmula:** “Aprova o Projeto Planimétrico nº 5.251, conforme especifica.”

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**, Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no incisos XII e XXX do art. 56 da Lei Orgânica Municipal e fundado no interesse público, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 3568/2018,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto de subdivisão de lote nº 5251, referente ao lote de terreno não edificável em razão de previsão de diretriz viária, alusivo ao prolongamento da rua Maringá, de propriedade de Parque Colibri Incorporações SPE Ltda., conforme matrícula nº 50.217 e matrícula nº 51.179 do Registro de Imóveis de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações, de acordo com o Memorial Descritivo nº 008/2018:

**I.** Lote de terreno Urbano de formato irregular, denominado “R-1”, destinado ao prolongamento da Rua Maringá, sito no bairro Iguaçu, na cidade de Araucária, com área de 2.488,54m<sup>2</sup> (dois mil quatrocentos e oitenta e oito metros e cinquenta e quatro décimos quadrados). Confrontando-se pela frente em 23,77 metros com a rua Alagoas; pelo lado direito em 145,87 metros com propriedade de Parque Colibri Incorporações SPE Ltda.; pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 16,80 metros, 7,74 metros e 134,95 metros, totalizando 159,49 metros com propriedade da Unimed, e finalmente pelos fundos, em 16,40 metros com prolongamento da rua Maringá.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de agosto de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**